ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.800 06 de outubro de 2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais) para cobrir despesas com o Convênio Bolsa Família - União

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais) para cobrir as despesas com o Convênio Bolsa Família União.

0600 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
08.244.0042.2084 – Convênio Bolsa Família – União
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física .....R$ 1.296,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica .....R$ 648,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior o repasse do Convênio Bolsa Família – União.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 06 de outubro de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal